



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3836/2015

Súmula – Convoca no âmbito Municipal a III Conferência do Direito do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Idoso, estabelecida pela Lei Federal nº. 8.8421/1994 e;

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso estabelecido pela Lei Federal nº. 10.741/2003 e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direito do Idoso no âmbito municipal.

DECRETA

Art.1º - Fica convocada no âmbito municipal, a III Conferência Municipal do Direito do Idoso, a ser realizada no dia 17 de Junho de 2015, local, Auditório da Primeira Igreja Presbiteriana, sito à Rua: Emiliano Carneiro nº 401 Centro, das 13h: 00min às 18h: 00min tendo como tema central: “O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades”.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, da Secretaria Municipal de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 3º Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 21 de maio de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1238
Página	81
Data	26/05/2015
Visto	

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Instituído pela Lei Federal nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994
Lei Municipal 1542/2014 de 02 de dezembro de 2014

Ofício: 23/2015

Arapoti, 20 de Maio de 2015

A/C: Washington Luis Pietrochinski.

Chefe de Gabinete

O conselho Municipal de Direitos dos Idosos vem através deste solicitar a publicação do edital de Convocação da III Conferência Municipal de Direitos do Idoso de seguindo a deliberação nº 006/2015-CEDCA/PR.



Tereza Greskiv Berehulka

Presidente CMDI